



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.604, de 28 de agosto de 2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.361 de 28/08/2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 – Encargos Gerais

04 122 0099 2014 0000 – Promoção de eventos cívicos, relig, popul, cerim. e solen. públ.

037 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 80.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

151 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 162 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00
- 02 05 – Ensino Fundeb
020500 – Ensino Fundeb
12 366 – Educação de Jovens e Adultos
12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos
12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB
- 213 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R\$ 3.000,00
- 02 06 – Fundo Municipal de Saúde
020600 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10 301 – Atenção Básica
10 301 0018 – Atenção Básica
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.
- 225 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00
- 229 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00
- 232 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00
10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF
- 245 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 10.000,00
10 303 – Suporte Profilático e Terapeutico
10 303 0021 – Dispensação gratuita de medicamentos
10 303 0021 2078 0000 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos
- 265 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 50.000,00
- 266 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
0.05.13 - 304.001 – Transf.Fundo a Fundo/Assist. Farmaceutica.....R\$ 5.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 10 306 – Alimentação e Nutrição
- 10 306 0009 – Encargos Gerais
- 10 306 0099 2126 0000 – Compra generos, preparo e fornec. Ref. Hosp Munic St Antonio

- 274 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - 0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 5.000,00

- 02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08 – Assistência Social
 - 08 244 – Assistência Comunitária
 - 08 244 0023 – Atenção Integral à Família
 - 08 244 0023 2082 0000 – Apoio ao aprimoramento IGDSUAS

- 291 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R\$ 5.000,00

- 08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

- 305 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 - 0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 2.000,00

- 02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento
- 020900 – Departamento de Finanças e Orçamento
 - 04 – Administração
 - 04 122 – Administração Geral
 - 04 122 0099 – Encargos Gerais
 - 04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

- 339 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 - 0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 80.000,00

- 02 10 – Departamento de Obras e Serviços
- 021000 – Departamento de Obras e Serviços
 - 15 – Urbanismo
 - 15 451 – Infra Estrutura Urbana
 - 15 451 0025 – Melhorias Urbanas
 - 15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas

- 373 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 - 0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 30.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

374 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....	R\$ 10.000,00
375 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....	R\$ 5.000,00
376 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....	R\$ 20.000,00
26 – Transporte	
26 782 – Transporte Rodoviário	
26 782 0024 – Estradas Municipais	
26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão	
406 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 – Executivo	
02 02 – Secretaria de Administração Geral	
020200 – Secretaria de Administração Geral	
04 – Administração	
04 122 – Administração Geral	
04 122 0008 – Funcionalidade dos prédios administrativos	
04 122 0008 2024 000 – Reforma, adequação e manut. das dep Sede do Gov Munic.	
062 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....	R\$ 9.000,00
04 122 0099 – Encargos Gerais	
04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração	
071 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comum	
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....	R\$ 20.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

073 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00

06 – Segurança Pública

06 181 – Policiamento

06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06 181 0006 1061 0000 – Construção e instalações do prédio da base da Guarda Municipal

081 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 364 – Ensino Superior

12 364 0010 – Educação Superior

12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários

114 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches

120 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.11 - 212.001 – Transferências do FNDE.....R\$ 5.000,00

12 365 0015 2148 0000 – Custeio func. escolas Ensino Infantil – Recursos Vinculados

121 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.11 - 213.001 – Transferências do FNDE.....R\$ 5.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

155 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comum

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 8.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 12 361 0009 2046 0000 – Formação, treinamento e remuneração de merendeiras
- 166 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 30.000,00
- 02 05 – Ensino Fundeb
020500 – Ensino Fundeb
12 – Educação
12 366 – Educação de Jovens e Adultos
12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos
12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB
- 212 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R\$ 20.000,00
- 02 06 – Fundo Municipal de Saúde
020600 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10 301 – Atenção Básica
10 301 0018 – Atenção Básica
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.
- 235 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00
- 10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF
- 244 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 10.000,00
- 10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal
- 257 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 200.000,00
- 02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 306 – Alimentação e Nutrição
08 306 0023 – Atenção Integral à Família
08 306 0023 2080 0000 – Distribuição de cestas básicas de alimentos



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

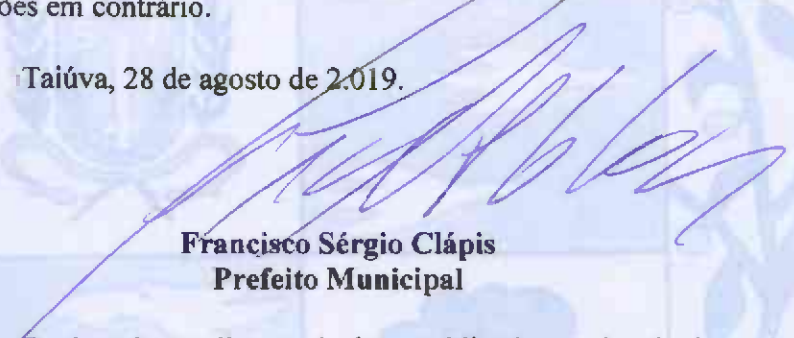
318 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 8.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços
021000 – Departamento de Obras e Serviços
15 – Urbanismo
15 451 – Infra Estrutura Urbana
15 451 0025 – Melhorias Urbanas
15 451 0025 2102 0000 – Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos

371 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 28 de agosto de 2019.


Francisco Sérgio Clápis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN